

**PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**CNPJ/ME 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

**Data, Horário e Local:** 30 de abril de 2026, às 14h, exclusivamente de modo digital, por meio de plataforma digital *Zoom*, nos termos da Resolução nº 81/2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“*CVM*”), sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Via do Cobre, nº 3700, Área Industrial Oeste, Complexo Petroquímico de Camaçari, na cidade de Dias D’Ávila, Estado da Bahia, CEP 42850-000.

**Publicações:** (I) Edital de Convocação: (a) publicado nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026, no jornal Folha de São Paulo (Edição Nacional), nas versões impressa e digital; e (b) disponibilizado no dia 27 de março de 2026 no *website* da CVM e da Companhia ([www.paranapanema.com.br/ri](http://www.paranapanema.com.br/ri)), e em sua sede social, nos termos da legislação aplicável; e (II) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: (a) publicados no dia 30 de março de 2026, no jornal Folha de São Paulo (Edição Nacional), nas versões impressa e digital; e (b) disponibilizados no dia 27 de março de 2026 no *website* da CVM e da Companhia ([www.paranapanema.com.br/ri](http://www.paranapanema.com.br/ri)), e em sua sede social, nos termos da legislação aplicável.

**Presença:** Presentes na Assembleia Geral Ordinária acionistas representando 35,44% das ações de emissão da Companhia. Presentes, também: (i) os representantes da Diretoria Executiva, os Srs. Vitor Eduardo de Almeida Saback, Diretor Presidente, Marcelo Bonini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Sr. Álvaro Cunha, Diretor Jurídico; (ii) o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Torresi; (iii) o representante do Conselho Fiscal, Sr. Willian de Mello Magalhães Junior, e (iv) representantes da KPMG Auditores Independentes.

**Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo Torresi, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, João Paulo Pedrazzoli, para secretariar os trabalhos.

**Instalação:** Verificado o quórum necessário previsto no artigo 125 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), a Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada.

**Ordem do Dia:** (1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (2) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleger seus membros para o biênio 2026/2027; (3) Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros; e (4) Fixar a remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026.

**Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos, a lavratura da ata desta

Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, conforme autoriza o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A. e, em seguida, deliberaram nos seguintes termos:

**(1) Aprovar**, por maioria de votos, sendo 68,69% votos favoráveis, 31,31% abstenções e 0,01% votos contrários, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. A mesa consigna o pedido do acionista YAP Investimentos Ltda. para inclusão em ata dos fundamentos que embasaram o voto por ele proferido, conforme manifestação anexa à presente.

**(2) Aprovar**, por maioria de votos, sendo 71% votos favoráveis, 0,01% abstenções e 28,99% votos contrários, que o Conselho de Administração seja composto por 07 (sete) membros, conforme prevê o artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Na sequência, foi procedida a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o biênio 2026/2027, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, tendo sido eleita a chapa única por maioria de votos, sendo 78,8% votos favoráveis, 0,1% abstenções e 21,06% votos contrários, composta pelos seguintes candidatos:

- (i) o Sr. **MARCELO MUNHOZ AURICCHIO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.639.870-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.279.098-19, residente e domiciliado na Rua Alameda das Araucárias, nº 820, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo;
- (ii) o Sr. **PAULO AMADOR THOMAZ ALVES DA CUNHA BUENO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 18.784.254-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 251.667.598-42, com endereço comercial na Avenida 9 de Julho, nº. 4.865, Torre A, conj. 41, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01407-100, como membro titular, e como seu suplente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 29.496.156-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 293.525.618-21, com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão, nº. 108. 12º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (iii) o Sr. **MARCELO ADILSON TAVARONE TORRESI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.364.287-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 117.512.988-76, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº. 555, Apto. 153, Torre Bianco, CEP 09530-250, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, como membro titular independente do Conselho de Administração, e como seu suplente, também independente, a Sra. **PATRÍCIA HERVELHA QUINTAS CALVOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.837.675 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.819.408-65, residente e domiciliada à Rua Critios, nº 46, apt. 42- A, bairro do Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP.: 05630-040;
- (iv) o Sr. **RAFAEL GORESTEIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 07.665.638-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 109.628.718-85, residente e domiciliado na Rua Visconde de Cairu, nº 253, Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;
- (v) o Sr. **WILLIAN DE MELLO MAGALHÃES JUNIOR**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.858.682-9, emitida pelo Secretaria de Segurança Pública do

Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob o nº 216.311.438-40, residente e domiciliado na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Machado de Assis, 399, CEP 12041-110;

- (vi) **MARCOS BRASILIANO ROSA**, brasileiro, divorciado e com União Estável, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1628642 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº. 348.904.751-68, residente e domiciliado na SHIGS 705 Bloco J Casa 42 Asa Sul CEP: 70350 710;
- (vii) **JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 659.497, SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº. 050.590.894-87, residente e domiciliado na SQS 316, Bloco "A", apto. 303, Brasília/DF, CEP 70387-010

Por oportuno, considerando a manifestação favorável do Conselho de Administração da Companhia com relação ao atendimento dos critérios de independência dos candidatos ora eleitos, proferida com base nas informações recebidas pela Companhia, resta consignada na presente ata, para os fins do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, a caracterização de independência dos candidatos ora eleitos conforme acima listados, com relação a qual não foram apresentadas oposições por parte dos acionistas.

Registra-se, ainda, o pedido, pelo acionista YAP Investimentos Ltda., de adoção do processo de voto múltiplo previsto no artigo 141 da Lei das S.A., o qual não foi acatado pela Mesa em decorrência da inobservância do prazo de 48h disposto no parágrafo 1º do referido artigo 141 da lei das S.A.

**(3) Aprovar**, por maioria de votos, sendo 99,87% votos favoráveis e 0,13% abstenções, que o Conselho Fiscal seja composto por 03 (três) membros, conforme prevê o artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Na sequência, foi realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027, tendo sido eleita a chapa única por maioria de votos, sendo 73,2% votos favoráveis, 5,8% abstenções e 21,05% votos contrários, composta pelos seguintes candidatos:

- (i) o Sr. **MARCOS REINALDO SEVERINO PETERS**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 8.767.135-9, inscrito no CPF/ME sob o nº. 023.120.398-50, com endereço na Rua Caramuru, nº. 295, Apto. 113, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro titular, e como seu suplente a Sra. **MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 19.114.234-7, inscrita no CPF/ME sob o nº. 136.012.018-10, residente e domiciliada na Rua Laurindo Felix da Silva, nº. 47, na cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo;
- (ii) o Sr. **JAILTON ZANON DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Rio de Janeiro – RJ (OAB/RJ) sob o nº 77.366, e no CPF/ME sob o nº 002.207.307-84, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SGCV Sul, Quadra 5, Lote 25, Bloco A1, apartamento 701, Park Sul, CEP 71215-100, como membro titular, e como seu suplente a Sra. **JULIANA GRIGOL FONSECHI**, brasileira, solteira, em união estável, em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.955.879-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº. 308.789.358-78, residente e domiciliada na SQN 209 bloco E apto 211, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70854-050; e

- (iii) o Sr. **RICARDO RAMOS DA SILVA MOLLO**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.892.951-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 147.915.168 85 residente e domiciliado na Rua Tucuna, 662 apto. 202, Perdizes, São Paulo – SP CEP 05021-010, como membro titular, e como seu suplente o Sr. **RODRIGO NAZARETH MENCK**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº.23.294.688-7, inscrito no CPF/ME sob o nº.251.675.168-03, residente e domiciliado na Rua Leão Coroado, 47, Vila Madalena, São Paulo, SP 05445-050.

Registra-se o pedido, pelo acionista YAP Investimentos Ltda., de votação em separado para eleição de 1 (um) membro do Conselho Fiscal, com fundamento no artigo 161, parágrafo 4º, 'a' da Lei das S.A., o qual não foi acatado pela Mesa em decorrência (i) da inobservância da representação mínima de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto pelo referido acionista para o exercício de tal direito, conforme previsto no supracitado artigo 161, parágrafo 4º, 'a' da Lei das S.A., bem como (ii) da inexistência de controle societário na Companhia, conforme definição legal, afastando-se assim a aludida condição de minoritário.

**(4) Aprovar**, por maioria de votos, sendo 78,92% votos favoráveis, 0,02% abstenções e 21,05% votos contrários, a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício 2026, que totaliza **R\$ 10.098.078,00** (dez milhões, noventa e oito mil e setenta e oito reais), e a proposta de remuneração do Conselho Fiscal para o exercício 2026, que totaliza **R\$ 490.212,00** (quatrocentos e noventa mil, duzentos e doze reais).

Todas as abstenções e manifestações em branco relativas às matérias da ordem do dia que foram apresentadas à mesa ficarão devidamente arquivadas na sede da Companhia.

Por fim, registra-se o pedido, pelo representante do acionista YAP Investimentos Ltda., para constar em ata a (i) informação de que todas as requisições, manifestações, instruções de voto e justificativas que compõem a votação de todas as matérias da presente Assembleia são manifestações de vontade e declarações diretas e exclusivas dos comitentes, de forma que a YAP Investimentos Ltda., na condição de comissária mercantil de referidos comitentes, é única e exclusivamente transmitente das mencionadas requisições, manifestações, instruções de voto e justificativas, e (ii) inclusão em ata dos fundamentos encaminhados à YAP Investimentos Ltda. pelos comitentes, os quais embasaram os votos proferidos, conforme manifestação anexa à presente.

**Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitasse, suspendeu os trabalhos para a lavratura e transcrição desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, achada conforme e aprovada, encerrando-se com a assinatura dos componentes da mesa e dos acionistas presentes, nos termos do §1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/2022.

Dias D'Ávila/BA, 30 de abril de 2026.

Mesa

Marcelo Torresi  
**Presidente**

---

João Paulo Pedrazzoli

**Secretário**

---

Marcelo Bonini

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

---

Álvaro Cunha

**Diretor Jurídico**

---

Willian de Mello Magalhães Junior

**Representante do Conselho Fiscal**

---

Welliton Dias

**Representante da KPMG Auditores Independentes**

---

Acionistas Presentes

Assembleia Digital

Fonte Boa Administração De Bens LTDA

Bonsucex Holding S.A.

Silvio Tini De Araujo

João Batista Lemes Cruvinel

Caixa Econômica Federal

YAP Investimentos LTDA

Vanderlei Estequi

Rodrigo Junqueira Leote

Lexpay Investimentos Ltda

Giuliano Lo Schiavo